

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 271/020, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Remover a pedido, a Senhora ELISANGELA LACERDA DOS SANTOS da Escola Juvenil Antonio de Brito para o Centro Educacional Adnalva Lacerda Santos e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, a Servidora Municipal, **ELISANGELA LACERDA DOS SANTOS**, da Escola Juvenil Antonio de Brito para o Centro Educacional Adnalva Lacerda Santos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de dezembro de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita do Município de Cândido Sales

Raniery Alves Moreira
Secretário Municipal de Educação



Prça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 272/020, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Concede Licença sem remuneração
a Sra. Soleane Rodrigues Lustosa Lima
e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o Protocolo sob o nº. 2724/020.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO para tratar de assuntos de interesse particular a servidora Sra. **SOLEANE RODRIGUES LUSTOSA LIMA** lotada na Secretaria Municipal de Educação na função de Professora, pelo período retroativo de 22/12/2020 à 22/12/2022.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de Dezembro de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Raniery Alves Moreira

Secretário Municipal de Educação



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 273/020, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Remover a pedido, a Senhora VIANEY FERREIRA VIANA da SEMED para o Centro Educacional Getúlio Vargas e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, a Servidora Municipal, **VIANEY FERREIRA VIANA**, da SEMED para o Centro Educacional Getúlio Vargas .

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de dezembro de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita do Município de Cândido Sales

Raniery Alves Moreira
Secretário Municipal de Educação

Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 274/020, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Remover a pedido, a Senhora SANDRA APARECIDA ALVES DE ASSUNÇÃO ROCHA da Ecola Municipal Vera Neuza P. Acioly para o Centro Educacional Getúlio Vargas e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, a Servidora Municipal, **SANDRA APARECIDA ALVES DE ASSUNÇÃO ROCHA**, da Ecola Municipal Vera Neuza P. Acioly para o Centro Educacional Getúlio Vargas.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de dezembro de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita do Município de Cândido Sales

Raniery Alves Moreira
Secretário Municipal de Educação



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182